



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 283/2022 **Projeto de Lei nº 150/2022** **(Autoria: Poder Executivo)**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 5.903.200,00 (cinco milhões, novecentos e três mil e duzentos reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
141	15.452.0003.3043.0000		Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	280.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
185	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
213	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	1.008.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
214	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	250.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
215	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	22.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR		
251	12.306.0002.3031.0000		Promoção de segurança alimentar dos alunos	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

02	08	08	FUNDEB 70%			
265	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		1.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
266	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		150.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
267	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		153.200,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
268	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		1.800.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
02	08	08	FUNDEB 70%			
269	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		600.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
270	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		70.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
298	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		100.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
379	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		50.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
480	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		70.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 5.323.200,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
24	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-300.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
49	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar		-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
90	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças		-500.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	08	09	FUNDEB 30%			
274	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental		-600.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
275	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental		-330.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
283	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-1.760.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
284	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-300.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
285	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-48.800,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
289	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola		-480.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
290	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola		-169.600,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02	08	09	FUNDEB 30%	
291	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	-84.800,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
454	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-150.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
490	04.122.0007.3088.0000		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-500.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

V) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

V) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de agosto de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



